



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



CONTROLADORIA PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO—PROCESSO

PARECER Nº 0800/2022-CCI

PROCESSO Nº 0106/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2022/PMON

TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM

SITUAÇÃO: HOMOLOGADO

PREGOEIRO: CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 4.062.565,99 (QUATRO MILHÕES E SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

EMPRESAS VENCEDORAS: A. M. LIMA NAVA ME, ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, M. K. ELETRO ELETRONICOS EIRELI, MARCOS S BIUDES EIRELI, PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

1 - RELATÓRIO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005, art. 1, Parágrafo Único e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades das Prefeituras, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela, execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulamentam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir.

Vem a esta Unidade de Controle Interno, para exame, os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, em que foi requerido através de ofício assinado pela Secretária Municipal de Administração, senhora Daniela Dayrell de Queiroz, (Ofício de nº 16082021/2022-PMON), na qual apresentou justificativa de que é necessário a realização do certame licitatório, pois visa suprir as finalidades precípua desta prefeitura, justificando ainda a necessidade de se providenciar um sistema de registro de preços, para que assim possam ser atendidas as demandas das secretarias sempre que necessária a contratação uma vez que o consumo deste tipo de produto pode variar a depender de inúmeros fatores.

O processo administrativo nessa modalidade tem previsão legal esculpida na Lei nº 10.520/02 bem como a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 apontado na minuta de despacho do Pregão Eletrônico como fundamento legal para a contratação pretendida.

Ademais, é mister ressaltar que a presente licitação atendeu o que determina o artigo 38 da Lei 8.666/93, onde já consta nos autos, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município se manifestando pela regularidade e legalidade da licitação e demais documentos exigidos.

2 – ANÁLISE

Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, nomeação do pregoeiro e membros de apoio, edital e anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como Lei 10.520/02 que trata do Pregão Eletrônico. No que diz respeito à fase interna do



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

Modalidade

Conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei nº 10.520/02, poderá ser utilizado o pregão como a modalidade de licitação aquisição de bens e serviços comuns, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

Quanto a Análise Jurídica e Prazo

Sob o prisma da análise jurídica do processo licitatório, será regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 bem como Lei nº 101/00 e edital do processo.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Procuradoria já se manifestou pela legalidade do processo.

Deve-se ser observado o que preceitua o inciso V do artigo 4º da Lei 10.520/02, em que determina que o prazo para apresentação das propostas, a partir da publicação do aviso será de 8 dias.

Das Justificativas, Autorizações e Termo de Referência

De acordo com a análise do processo, constata-se que foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, certidão negativa de débitos tributários com a fazenda pública e declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente, certidões de âmbito Federal e Municipal e etc.

Sobre o quesito da justificativa e Termo de Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, as especificações como, justificativa e objetivo da contratação, assim como valor do contrato, seguem no termo de referência do edital.

3- SOBRE A FASE EXTERNA

Conforme preceitua o artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa tem início com convocação dos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Consta no processo Edital indicando as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93, combinado com art. 4º da Lei 10.520/02, assim, o presente processo licitatório também atendeu a tal determinação legal.

Empresas que participaram do certame apresentando propostas, conforme consta na Ata:

- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME;
- DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA;
- PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP;
- AMAZONIA INFORMATICA EIRELI;
- CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA;
- WEB DISTRIBUIDORA LTDA;
- MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA;
- MICROTECNICA INFORMATICA LTDA;
- CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA;
- GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA;
- M. K. ELETRO ELETRONICOS EIRELI;
- A. M. LIMA NAVA ME;
- HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI;
- SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA;
- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI;
- ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



- LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220;
- DARLLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA;
- SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA;
- ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA;
- 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA;
- DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI;
- AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI;
- GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA;
- M FELIPE GALVÃO;
- J.K. COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA;
- RRA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA;
- LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- R.N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA LTDA;
- PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA;
- NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA;
- GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI;
- AR6 LICITAÇÕES LTDA;
- MARCOS S BIUDES EIRELI;
- WERNETCH INFORMATICA LTDA;
- MB INFORMATICA LTDA;
- T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI;
- COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI;
- JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI;
- REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (04) 3434-1289/1284

- TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI,
- LFN – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
- GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO;
- HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP;
- JULIANO VEZENTIN EIRELI ME;
- METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI;
- LEXBEMARK COMERCIO LTDA;
- TIAGO PIZZATTO;
- ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
- REFERENCIAL DIGITAL LTDA;
- AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI;
- SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP;
- THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI;
- ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS;
- VETORCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME;
- GIFER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;

Diante do Termo de Homologação foi constatada como ganhadoras do certame as seguintes empresas/proponentes:

- A. M. LIMA NAVA ME, inscrita no CNPJ de nº 10.579.842/0001-01, vencedora do item nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 21, 23 ao 32, 36, 38, 40, 41, 44, 48, 55, 59, 61, 62, 66 ao 70, 87, 97, 111, 113, 116, 120 ao 126, 128, 130, 132, 133, no valor de R\$ 1.115.795,83 (HUM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

- ASSUNCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.473.960/0001-20, vencedora dos itens nº 34 e 42, no valor de R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS);
- HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 20.486.284/0001-85, vencedora dos itens nº 80, no valor de R\$ 31.999,80 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
- M. K. ELETRO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 42.921.190/0001-20, vencedora dos itens nº 09, 12, 14, 16, 19, 20, 33, 35, 37, 43, 45, 49, 50 ao 54, 56, 57, 63, 64, 65, 71 ao 79, 81 ao 86, 96, 99, 100, 102, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 118, 119, 127, 129, 135, 137, 138, no valor de R\$ 2.310.411,21 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE UM CENTAVOS);
- MARCOS S BIUDES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 08.257.279/0001-03, vencedora dos itens nº 88, 89, 91 ao 95, 101, 105, 115, 117, 131, no valor de R\$ 309.026,85 (TREZENTOS E NOVE MIL E VINTE SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
- PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 08.255.726/0001-87, vencedora dos itens nº 22, 39, 58, 60, 98, 103, 114, no valor de R\$ 113.705,00 (CENTO E TREZE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS);
- PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 68.365.501/0003-77, vencedora dos itens nº 03, no valor de R\$ 29.992,30 (VINTE NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS);
- SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.784.976/0002-95, vencedora dos itens nº 47, , no valor de R\$ 123.579,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

- V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ de nº 05.808.979/0001-42, vencedora dos itens nº 90, 107, 134, 136, no valor de R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);

Sendo homologado o valor total de R\$ 4.062.565,99 (QUATRO MILHÕES E SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cabe ressaltar que os contratos originados do presente pregão eletrônico, deverão obedecer aos termos do que prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme expressa cláusula de vigência da minuta do contrato, ao final quando da celebração do contrato, deve-se ser nomeado fiscal de contrato através de Portaria, **bem como assinatura de ciência do Fiscal de contrato.**

4 - RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que seja observado o art. 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.

Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.

Recomenda-se ainda, que quando da assinatura dos contratos sejam verificadas as validades de cada certidão para que as mesmas estejam com suas validades atualizadas ou que seja expedido documento do SICAF para juntada aos autos.

Recomendamos, que seja elaborada uma melhor justificativa para a solicitação de abertura do processo licitatório, pois a que foi apresentada está genérica.

Recomendamos a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, com a posterior celebração de contrato com as empresas vencedoras do certame, A. M. LIMA NAVA ME, ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, M. K. ELETRO ELETRONICOS EIRELI, MARCOS S BIUDES EIRELI, PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



CONCLUSÃO

Com base nas normas da legislação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir com o presente processo – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0053/2022-PMON, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Ademais, é importante salientar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria deste município.

Retorne os autos ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Ourilândia do Norte - PA, 21 de novembro de 2022.

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES
Coordenadora do Controle Interno
Dec. 0176/2022